

Comissão Especial de Investigação do PELC será definida hoje

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Os cargos e responsabilidades da Comissão Especial de Investigação (CEI) que vão apurar as acusações apontadas na não efetivação do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) em Tangará da Serra serão definidos hoje, dia 11 de abril, com a escolha do presidente, relator e membro da CEI.

Após calorosas discussões durante a última sessão ordinária realizada pelo Legislativo, foram definidos, por meio de eleição proporcional,

os vereadores que compõem a comissão que investigará a denúncia contra a gestão do prefeito Fábio Martins Junqueira (PMDB), ficando como titulares os vereadores Weliton Duarte (PT), Nilton Dalla Pria (PMDB) e Azenate Fernandes Carvalho (PSB).

De acordo com a acusação, foi depositado montante de R\$ 328.429,57, pagos em parcela única em 22 de julho de 2013, para a implantação do programa em Tangará da Serra, que não foi efetivado pela Prefeitura Municipal. Com isso, a verba voltará aos cofres

do Governo Federal, necessitando conforme a acusação investigar os motivos que levaram o Município a não executar o programa em Tangará da Serra, que tinha como objetivo fomentar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer para todas as idades nos Distritos de Progresso, São Joaquim do Boche e San Diego. “Em virtude do programa não ter sido implantado aqui em nossa cidade, o Ministério dos Esportes pediu o dinheiro de volta. Vamos investigar o porque disso ter acontecido”, enfatizou a vereadora Azenate Carvalho.



Vereadores membros titulares da Comissão Especial de Investigação

DEFESA

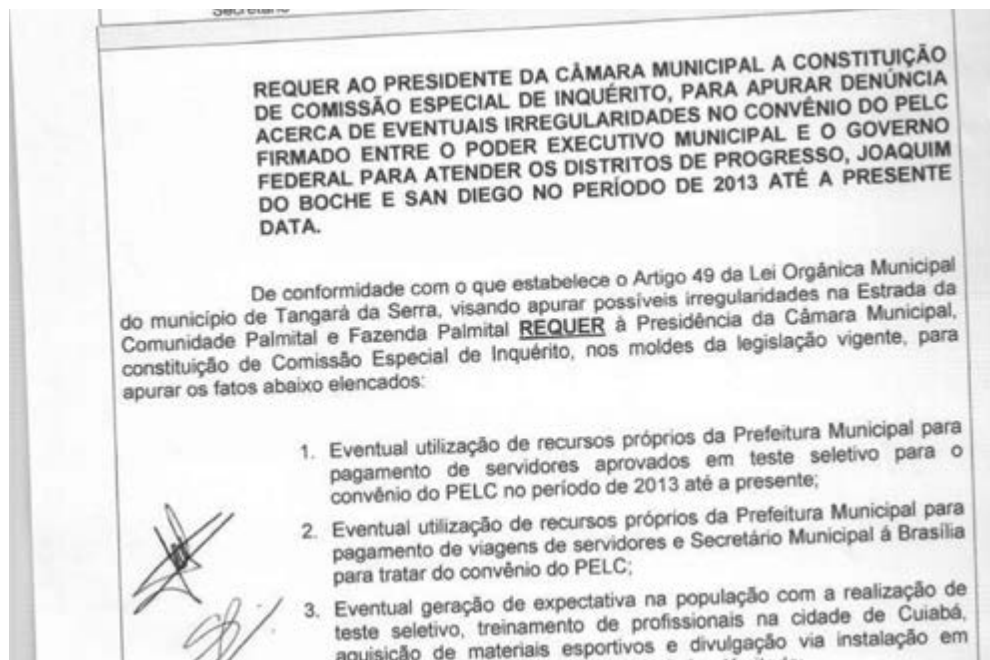
Execução do PELC seguiu fielmente o plano de trabalho, afirma Executivo

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

O Executivo Municipal respondeu ao Ministério Público as acusações protocoladas de supostas irregularidades da prefeitura em relação a não efetivação do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) em Tangará da Serra, ação do Governo Federal que tem como objetivo fomentar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer para todas as idades.

De acordo com o autor da denúncia, vereador Vagner Constantino (PSDB), a principal fundamentação do requerimento de apuração é que parte do processo de implantação do programa no município foi executado pela prefeitura, mas por fim não foi efetivado e teve o convênio rescindido de forma unilateral pelo Governo Federal. “Por várias vezes, seja nas sessões da Câmara ou através de documentação, cobramos a implantação do programa. A prefeitura chegou a adquirir material para a efetivação do PELC, e fez teste seletivo para isso, pagando os coordenadores e viagens para os envolvidos irem à Brasília analisar o desenvolvimento do convênio”, enfatizou o parlamentar, ao destacar que o programa iria atender crianças carentes e em estado de vulnerabilidade nos bairros periféricos da cidade.

Como forma de defesa, o Município afirmou ao MP que a execução do PELC em Tangará da



Serra seguiu fielmente o cronograma descrito no Manual de Estruturação e Execução e também o Plano de Trabalho. Conforme a defesa, o PELC abrange duas fases, sendo uma preliminar de estruturação do projeto e outra secundária, que é a execução do programa. Para seguir o cronograma na fase de estruturação, de acordo com o Executivo, foi realizada a contratação preliminar dos cargos de Coordenador Geral e Coordenador Técnico do PELC, requisito do próprio convênio colocado às cidades contempladas para atender as duas etapas de efetivação. “Nesta toada, Coordenador Geral e Coordenador Técnico desempenham funções na estruturação do projeto, na primeira fase, e na execução do projeto, na fase secundária”, explica a defesa, ao destacar que o Município seguiu uma norma impositiva do convênio, pois teria o prazo

somente de quatro meses para viabilizar, através de processo licitatório, a aquisição e contratação de todos os itens previstos no Plano de Trabalho. Devido a isso, ainda conforme a defesa apresentada ao MP, o Executivo realizou a licitação para adquirir os materiais relacionados no Termo de Convênio. Em relação as viagens de coordenadores do PELC de Tangará da Serra até Brasília, onde passaram por qualificação, o Município se justificou afirmando que apenas atendeu outra norma imposta pelo próprio convênio. “Os atos praticados seguiram as diretrizes do convênio e do próprio programa. E mais, o conhecimento adquirido foi socializado com os servidores efetivos que compõe a Secretaria de Esportes”, rebateu o Executivo, explicando ainda que a remuneração dos contratados na fase de Estruturação do Projeto foi legal, devido a contra partida com a pres-

tação de serviços dos profissionais durante o processo de implantação do convênio. Mesmo com a não implantação do PELC, o Executivo afirma na defesa que os materiais adquiridos para o convênio serão utilizados para atender a coletividade no seguimento esportivo e outras áreas do Esporte e Lazer. Por fim, o Executivo justificou a inexecução do PELC em Tangará da Serra devido a casos fortuitos relacionados as licitações (sendo que a maioria foram desertas), contratação de pessoal e atos administrativos. “As intempéries ocorridas durante a estruturação do projeto não poderiam ser previstas pela municipalidade e pelos gestores, de modo em que em nenhum momento houve dolo, má-fé ou improbidade. A questão nos parece mais de cunho político do que administrativo, considerando, por óbvio, a véspera da eleição”, concluiu a defesa do Executivo.

APURAÇÃO

Denúncia do PELC foi protocolada em outros dois órgãos

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Além da Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra ter aberto uma Comissão Especial de Investigação (CEI) para apurar a inexecução do Programa Esporte e Lazer das Cidades (PELC), a denúncia também foi protocolada no Ministério Público Federal (MPF) e na Controladoria Geral da União (CGU). De acordo com o autor das acusações, vereador Vagner Constantino (PSDB), o protocolo foi realizado como forma de acionar os órgãos para melhor averiguar a veracidade da não efetivação do programa no município e posteriormente, se comprovada, responsabilizar os envolvidos necessários.

Segundo o denunciante, o projeto não sendo desenvolvido gerou grandes perdas, inclusive financeiras. “Os pro-

jetos seriam desenvolvidos em bairros pobres, e seriam de suma importância, pois tiraria as crianças da rua, evitando o aliciamento delas pelo crime, pelo tráfico e evitaria que elas estivessem na rua cometendo pequenos crimes, por isso, iremos apurar todas as irregularidades apontadas no documento. Queremos saber porque não foi possível fazer a implantação”, reforçou o parlamentar, destacando que a solicitação se justifica pelo fato de que a Advocacia Geral da União pediu a rescisão do contrato alegando descumprimento de cláusulas, após realizar várias notificações à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Por outro lado, conforme reportagem detalhada ao lado, o Executivo se defende, afirmando que a denúncia formulada pelo tucano é improcedente.



Vereador Vagner Constantino é o autor da denúncia